



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE Nº	235/2016		
INTERESSADO	Instituto Francano de Ensino Alto Padrão		
ASSUNTO	Credenciamento do Instituto Francano de Ensino Alto Padrão e autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, Informática, Logística, Recursos Humanos e em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE nº 97/2010		
RELATORA	Consª Cleide Bauab Eid Bochixio		
PARECER CEE	Nº 125/2018	CEB	Aprovado em 28/3/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATORIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de credenciamento do Instituto Francano de Ensino Alto Padrão e autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, Informática, Logística, Recursos Humanos e em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância, pertencentes aos eixos tecnológicos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, e de Segurança, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fl. 02).

O pedido foi protocolado antes da homologação da Deliberação CEE nº 153/2017, que acrescentou o §1º ao artigo 8º da Deliberação CEE nº 97/2010.

O Instituto Francano de Ensino Alto Padrão, CNPJ: 46.722.831/0001-78, é mantido pela ACEF S/A, organização de ensino que sistematiza um grupo com mais de 10 instituições educacionais, sendo oito de ensino superior, a oferecer cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância, e programas de extensão, regida pela Cruzeiro do Sul Educacional.

A sede do Colégio, assim como sua mantenedora, localiza-se à Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, número 201, no bairro Parque Universitário, na cidade de Franca, em São Paulo.

O pedido foi instruído com o formulário de solicitação devidamente preenchido, documentos fiscais e sociais da Instituição, regimento escolar, planos de curso e seus respectivos Pareceres Técnicos. Mediante ao exposto, e comprovado através de documentos, a Instituição se apresenta em conformidade com o artigo 7º da referida Deliberação, que pede comprovação de capacidade administrativa, pedagógica, econômica e experiência educacional.

Conforme exigido pela Deliberação CEE nº 105/11, foram apresentados os Pareceres Técnicos para autorização dos cursos, em tela. Os especialistas, dentro de suas propriedades, manifestaram-se favoráveis a aprovação do pedido desde que fossem atendidas e comprovadas as recomendações elencadas, classificadas como objetos essenciais para melhoria dos planos de curso e suas respectivas aprovações.

Assim, atendendo aos requisitos, analisa-se a seguir a proposta em tela.

1.2 APRECIACÃO

Informações Gerais

- *Do Ingresso:* destina-se a interessados (as) que estejam cursando a segunda série ou concluintes do Ensino Médio, que se apresentarem munidos das documentações pessoais exigidas pela Instituição. Não haverá processo seletivo para ingresso nos cursos, a vaga destina-se a quem atender aos requisitos apresentados.

- *Dos Critérios de Aproveitamento de Estudos e de Experiências Anteriores:* somente mediante a avaliação de competência, planejada e avaliada pela Coordenação do Curso, que se dará por meio de provas, exercícios e entrevistas sobre o conteúdo da (s) disciplina (s) solicitadas. O aproveitamento somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos, e não para diplomação, desde que

estejam relacionados com o perfil de Conclusão do Curso e que tenha sido adquirido nos seguintes termos:

- I. em qualificação profissional e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- II. em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação;
- III. em cursos de educação Profissional ou Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo cursos superiores de graduação, mediante avaliação;
- IV. por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito dos sistemas nacionais de certificação profissional.

- *Da Avaliação de Aprendizagem:* as avaliações disciplinares serão compostas dos mecanismos de formato *contínuo* ou *final*. Sendo o primeiro composto por atividades sugeridas nas unidades curriculares, podendo ser presenciais ou não, e o segundo obrigatoriamente presencial.

Durante os módulos haverão Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Avaliações Presenciais. As de cunho a distância são atividades reflexivas e de exercícios, as presenciais são avaliações globais, compostas de provas regulares, denominadas provas regimentais, realizadas em um único dia e constituída por questões de todas as unidades curriculares cursadas pelo (a) estudante. A verificação do rendimento destas propostas será pontuada da seguinte maneira:

A) a Avaliação Regimental Presencial (A1) compõe 60% da nota final, enquanto as Atividades Avaliativas Online (A2) compõem 40%;

- I. as Atividades (A1): totalizam pontuação de 0 (zero) a 6 (seis) pontos;
- II. as Atividades e participação no AVA (A2): de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.

- *Da Promoção, Recuperação, Avaliação Final e Retenção*

A) Para aprovação nas disciplinas, em cada módulo, o (a) estudante deverá apresentar 75% de frequência sobre o total de horas letivas, e obter nota final igual ou superior a 6 (seis), composta pela soma das atividades avaliativas online (A2) e da avaliação regimental presencial (A1):

- I. aquele (a) que perder a prova regimental (A1) poderá solicitar e realizar a prova em segunda chamada;
- II. aquele (a) que não obtiver a pontuação para aprovação em cada disciplina terá a oportunidade de realizar uma terceira avaliação presencial – Avaliação Final (AF), que poderá substituir a nota obtida na (A1) prevalecendo a maior nota entre elas;
- III. a média final será calculada somando-se as notas dos módulos, e dividindo-as pelo número de módulos do curso.

B) A recuperação, contínua e paralela, será integrada ao processo regular de aprendizagem, será conduzida, prioritariamente, com a orientação e acompanhamento de estudos pelo (a) professor (a) / tutor (a) de acordo com a situação de cada estudante:

- I. não haverá recuperação das notas obtidas nas atividades avaliativas online (A2);
- II. estudantes submetidos (as) ao exame final terão orientações e atividades extras disponibilizados no AVA.

C) Será considerado reprovado aquele (a) que:

- I. obtiver resultado final menor que a média regimental e deixar de submeter-se a (AF);
- II. se submeter a (AF) e atingir nota final inferior que 6 (seis);
- III. os (as) estudantes da Instituição que cursam o ensino médio concomitantemente ao curso profissional, que não atingirem a média regimental em mais de dois componentes curriculares, após estudos de recuperação final, ficarão retidos devendo cursar novamente todas as disciplinas do módulo.

D) O (a) estudante poderá cursar novamente as disciplinas em que obteve reprovação em regime de dependência ou progressão parcial, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regimento.

- *Do Estágio Supervisionado:* não é de caráter obrigatório o cumprimento do estágio, mas para aqueles (as) que estiverem estagiando, a Instituição disponibilizará um (a) professor (a) / tutor (a) para a

devida orientação. Porém, os Cursos em questão preveem atividades que permitirão experienciar a relação entre a teoria e a prática nas seguintes unidades curriculares:

- I. *Prática Profissional*, componente presente em todas as disciplinas;
- II. *Atividades Interdisciplinares*.

- *Da Certificação*: ao estudante será conferido o diploma do respectivo curso técnico cursado mediante a aprovação em todas as disciplinas devidas.

Da Estrutura Física

A estrutura física do Instituto Francano de Ensino Alto Padrão é compartilhada do Centro Discente de Informática (CDI), da Universidade de Franca. Trata-se da partilha de um conjunto de recursos administrativos, do suporte e manutenção do parque de equipamentos de informática acadêmica e computacionais.

O gerenciamento é responsável por 23 laboratórios instalados em plataforma que conta com 19 servidores que regulam 690 computadores, distribuídos nos 17 laboratórios de informática destinados aos estudantes e nos núcleos de curso da universidade. Os equipamentos e materiais disponíveis para desenvolvimento das atividades locais estão dispostos conforme quadros abaixo:

Tipo de dependência	Quantidade
Sala de coordenação	04
Secretaria	01
Sala de atendimento a alunos	01
Salas de aula	52
Biblioteca	01
Ambiente de recursos audiovisuais	01
Laboratório didático de Segurança do Trabalho	01
Laboratório de Combate a Incêndios	01
Laboratório didático de Informática	17
Banheiros - uso funcional	04
Banheiros - uso de alunos	06
Área de convivência para alunos	05
Área de alimentação	01

A. Biblioteca: as instalações ocupam cerca de 3.600 m², entre o térreo e o primeiro andar do prédio sede. O sistema da biblioteca é integrado a Universidade de Franca, e coloca à disposição grande variedade de publicações e periódicos. O acervo apresenta um total de 48.519 títulos e 141.275 exemplares. Abaixo lista-se os equipamentos disponíveis.

Tipo de equipamento / material	Quantidade
Conjunto de mesa e cadeiras	40
Baia individual	36
Cabine de estudo para grupo	07
Microcomputador com acesso à internet, câmera acoplada	37
Microcomputador com acesso à internet	37
Computador para consulta	27
Computador para empréstimo	10
Computador para técnicos	06
Câmeras de monitoramento	16
Estantes	521

Bibliotecários (as)	02
Funcionários Administrativos	14
Impressora	37
No-break	
Estabilizador	
Acervo de livros	48.519

Da Estrutura Pedagógica

A Cruzeiro do Sul Educacional possui projetos, realiza pesquisas e utiliza de Tecnologia de Informação (TIC) desde 1997 e, desde 2000 possui o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), que reúne, segundo a descrição, grupo de pesquisa denominado Tecnologia da Informação cujas linhas de pesquisa – Educação, Tecnologia e Metodologia de Ensino-Aprendizagem, Hipermídia e Engenharia de Software; Tecnologias e Ambientes para o Ensino de Ciências e Matemática Mediado por Computador, tornando o grupo responsável por:

- I. ações de uso da tecnologia na educação no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;
- II. gestão dos laboratórios didáticos de informática e das linhas de comunicação acadêmicas;
- III. capacitação discente e docente para o uso das TIC's;
- IV. oferta de disciplinas online para todas as instituições;
- V. oferta de cursos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão, e cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade a distância;
- VI. educação a distância;
- VII. cursos de programas semipresenciais.

A Instituição dispõe de coordenador (a) de curso e pedagógico (a), professores conteudistas, equipe multidisciplinar, de *web design* e de tecnologia. Produz seus materiais próprios mediando a realidade aproximada com a vivência do (a) estudante com a prática profissional. Os cursos possuem organização curricular própria, com cada módulo contemplando um conjunto de competências e habilidades, visando a construção paulatina do perfil profissional almejado.

Os cursos dispõem de unidades curriculares compostas por carga horária cumprida em AVA, prova regimental realizada presencialmente, e Atividades Programadas Presenciais (APP) e obrigatórias. Os currículos estão estruturados de modo a conceber o cumprimento de 80% das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem, e 20% dispostas em situações presenciais com atividades programadas, avaliações regimentais e avaliações finais.

Cursos

Administração

O Curso objetiva capacitar técnicos com habilidades desenvolvidas, que garantam as competências almeçadas pelas empresas de futuros usuários de seus produtos e/ou serviços, com a construção de um conceito de cidadania, comprometido com o desenvolvimento social e econômico, respeitando valores éticos, morais e culturais, sociais e ecológicos, com competências profissionais, pois este será o técnico que coordena, executa e avalia as diversas atividades administrativas como recursos humanos, protocolo, atendimento, arquivo, planejamento estratégico e operacional, além de poder atuar na área de financeira.

O Curso ofertará 100 (cem) vagas iniciais, com possibilidade de aumento no número de vagas. A carga horária total do Curso é de 1.000 horas, com tempo de integralização mínimo de 12 meses, e máximo de 24 meses. A construção do perfil profissional será realizada em 4 (quatro) módulos de aprendizados, sendo cada módulo um conjunto de competências e habilidades específicas, conforme abaixo:

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
I	Funções de Administração	50
	Comunicação Empresarial	50
	Introdução à Economia	50

	Métodos Numéricos Aplicados à Gestão	50
	Total	200
II	Noções Gerais de Direito	50
	Introdução à Administração	70
	Processos Organizacionais	50
	Fundamentos da Logística	50
	Recursos Humanos: Fundamentos e Processos	50
	Total	270
III	Introdução à Contabilidade	70
	Ética e Cidadania	50
	Fundamentos de Projetos	50
	Fundamentos de Marketing	50
	Total	220
IV	Empreendedorismo	50
	Análise de Custos	50
	Administração Financeira e Orçamentária	50
	Administração da Pequena e Média Empresa	70
	Administração de Materiais e Produção	50
	Atividades Interdisciplinares	40
	Total	310
Total curso		1.000

Informática

O Curso objetiva formar profissionais capazes de atender as necessidades ligadas à informatização das empresas, comércio e serviços, aplicando tecnologias economicamente viáveis, prestando atendimento e suporte a usuários de informática e colaborando para a melhoria do cotidiano social e profissional. Por meio da lógica e das linguagens de programação, desenvolverá programas de computador, executará manutenção e montagem de equipamentos de informática, avaliará componentes e softwares e manutenção em portais da internet utilizando recursos multimídia, instalação de periféricos, realizará suporte técnico e aplicando normas técnicas e normas com qualidade; desenvolverá estruturas de banco de dados, configuração, instalação e execução de diagnósticos em equipamentos de rede; e *websites* e *softwares para internet*, além de interfaces e aplicativos.

O Curso ofertará 100 (cem) vagas iniciais, com possibilidade de aumento no número de vagas. A carga horária total do Curso é de 1.200 horas, com tempo de integralização mínimo de 12 meses, e máximo de 24 meses. A construção do perfil profissional será realizada em 4 (quatro) módulos de aprendizados, sendo cada módulo um conjunto de competências e habilidades específicas, conforme abaixo:

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
I	Fundamentos de Informática	90
	Lógica de Programação	120
	Redes de Computadores	90
	Total	300
II	Linguagem de Programação	120
	Técnicas de Treinamento e Suporte	90
	Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas	90
	Total	300
III	Ética e Cidadania	50

	Banco de Dados	90
	Técnicas de Programação	160
	Total	300
IV	Empreendedorismo	50
	Linguagem de Programação para Web	90
	Projeto Integrador	160
	Total	300
Total curso		1.200

Logística

O Curso objetiva habilitar profissionais empreendedores, especializados em armazenagem, distribuição e transporte, promovendo a construção e competências que contemplem habilidades, conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas do setor produtivo e das relações sociais, os saberes cognitivos e psicomotores, associados e articulados ao raciocínio administrativo próprio da habilitação. Executará a agenda de manutenção e gestão de máquinas e equipamentos, compras, recebimentos, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais, assim como dos procedimentos de qualidade, segurança e higiene do sistema logístico.

Serão ofertadas 100 (cem) vagas iniciais, com possibilidade de aumento no número de vagas. A carga horária total do curso é de 800 horas, com tempo de integralização mínimo de 12 meses, e máximo de 24 meses. A construção do perfil profissional será realizada em 4 (quatro) módulos de aprendizados, sendo cada módulo um conjunto de competências e habilidades específicas, conforme abaixo:

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
I	Funções de Administração	50
	Métodos Numéricos Aplicados à Gestão	50
	Recursos Humanos: Fundamentos e Processos	50
	Total	150
II	Fundamentos de Logística	50
	Informática Aplicada	50
	Movimentação, Expedição e Distribuição	50
	Legislação Tributária	50
	Total	200
III	Ética e Cidadania	50
	Gestão de Transportes	50
	Logística Internacional	50
	Gestão de Cadeia de Abastecimento	60
	Total	210
IV	Empreendedorismo	50
	Administração de Materiais e Produção	50
	Logística Reserva	50
	Análise de Custos	50
	Atividades Interdisciplinares	40
	Total	240
Total curso		800

Recursos Humanos

O Curso objetiva possibilitar a construção de um conceito de cidadania que proporcione condições

para organizar, articular, propiciar e formar profissionais críticos, reflexivos e éticos, capazes de participar e promover transformações no trabalho, na comunidade e sociedade, através de conhecimentos científicos e tecnológicos estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas adquiridos por experiências pedagógicas que levem à formação crítica e consciente. O profissional planejará, coordenará, executará e avaliará funções administrativas no setor de recursos humanos, do setor público e privado, com base nas rotinas e legislações trabalhistas vigentes.

O Curso ofertará 100 (cem) vagas iniciais, com possibilidade de aumento no número de vagas. A carga horária total do curso é de 800 horas, com tempo de integralização mínimo de 12 meses, e máximo de 24 meses. A construção do perfil profissional será realizada em 4 (quatro) módulos de aprendizados, sendo cada módulo um conjunto de competências e habilidades específicas, conforme abaixo:

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
I	Processos Organizacionais	50
	Recursos Humanos: Fundamentos e Projetos	50
	Comunicação Empresarial	50
	Total	150
II	Saúde do Trabalhador	60
	Matemática e Estatística Aplicada	50
	Informática Aplicada	50
	Total	160
III	Ética e Cidadania	50
	Administração de Pessoal e Legislação Trabalhista	90
	Administração de Cargos e Salários e de Remuneração	90
	Total	230
IV	Empreendedorismo	50
	Recrutamento e Seleção	80
	Desenvolvimento de Pessoas	90
	Atividades Interdisciplinares	40
	Total	260
Total curso		800

Segurança do Trabalho

O Curso objetiva formar profissionais capacitados e aptos para promover ações e aplicações preventivas para a eliminação de riscos, evitando acidentes de trabalho e doenças profissionais. A finalidade é a promoção da saúde e a proteção a integridade do s trabalhador no local laboral, efetuando e aplicando conhecimentos técnicos de segurança, relacionando-se com o meio ambiente de trabalho, seus componentes, suas máquinas e segurança, a higiene, saúde, proteção individual e coletiva do trabalhador.

O Curso ofertará 100 (cem) vagas iniciais, com possibilidade de aumento no número de vagas. A carga horária total do Curso é de 1.200 horas, com tempo de integralização mínimo de 18 meses, e máximo de 36 meses. A construção do perfil profissional será realizada em 6 (seis) módulos de aprendizados, sendo cada módulo um conjunto de competências e habilidades específicas, conforme abaixo:

Módulo	Componente Curricular	Carga Horária
I	Introdução à Segurança do Trabalho	50
	Administração Aplicada	110
	Ergonomia	50
	Total	210

II	Saúde do Trabalhador	60
	Matemática e Estatística Aplicada	50
	Informática Aplicada	50
	Total	160
III	Ética e Cidadania	50
	Higiene e Segurança no Trabalho	120
	Normas e Legislações	50
	Total	220
IV	Empreendedorismo	50
	Saúde e Segurança em Setores Específicos	120
	Organização Industrial	60
	Total	230
V	Gerenciamento de Riscos	50
	Prevenção e Combate a Incêndios	80
	Segurança em Instalações Industriais	80
	Total	210
VI	Investigação de Acidentes	60
	Proteção do Meio Ambiente	60
	Sistemas de Gestão	50
	Total	170
Total curso		1.200

De acordo com o estabelecido nos artigos 5º e 6º da Deliberação CEE Nº 97/10, a Instituição recebeu avaliação *in loco* da Comissão de Especialistas, designada por este Conselho, que apresentou Ficha de Análise e Avaliação acompanhadas de Relatório circunstanciado sobre a visita e a análise do pedido (fls. 09 a 80). Manifestaram-se favoráveis à solicitação de credenciamento do Instituto e oferta dos seus cursos.

Abaixo, transcreve-se a síntese das avaliações. A pontuação máxima a ser obtida na avaliação das dimensões do Credenciamento é 129, Curso Adicional 108 e Polo adicional de 30. Ressalte-se que o preenchimento da ficha de análise e avaliação é feito segundo critérios, previamente definidos, constantes no Manual de Orientação aos Especialistas.

Dimensão	Indicadores	Credenciamento
1	Solicitação	3
2	Perfil da instituição de ensino	33
3	Organização institucional para EAD	18
4	Projeto pedagógico do curso	48
5	Unidade Operacional para desenvolvimento do curso	23
	<i>Pontuação máxima</i>	129
	Total	125
	Resultado	98%

No Relatório, anexo à Ficha de Análise e Avaliação, a Comissão descreve a visita e avaliam os referidos pedidos e descrições. Desse relatório transcreve-se as seguintes informações:

I. Sobre a Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância e Condições de atendimento a portadores de necessidades especiais.

Com relação às instalações físicas e equipamentos, a Instituição apresenta ótimas e adequadas condições de oferta ao público esperado, e está aprimorando o atendimento a pessoas com deficiência visual. Porém, mesmo não sendo situação impeditiva e sim como recomendação de melhoria, a comissão aponta que ela possui uma estrutura de acessibilidade básica para atendimento de pessoas com deficiência de mobilidades.

II. Sobre o Suporte de Tecnologias e dos cursos técnicos

De acordo com a proposta pedagógica para a modalidade EaD da Instituição, que são capazes de atender ao público que almejam. A equipe administrativa e corpo docente possuem experiência em educação a distância, além de conhecimento sobre a plataforma digital utilizada pela Instituição.

A Instituição atendeu as ressalvas apontadas pelos Pareceristas técnicos, indicados pela Centro Paula Souza, comprovado pelas documentações apresentadas. O material didático requerido está disponível na plataforma *Blackboard*, bem como disponibilizado na biblioteca física e digital.

O Instituto Francano de Ensino Alto Padrão ministra cursos regulares e profissionalizantes na Educação Básica, e compõe Ensino Superior de Graduação e de Pós-Graduação, e vem mantendo uma expansão contínua de áreas de conhecimento e modalidades desde então.

Possui boa estrutura física com laboratórios específicos para as áreas, equipe pedagógica e técnica adequada para um atendimento e formação qualitativa dos ingressantes, e ambiente virtual de aprendizagem com boas características e funcionalidades. A soma destas qualidades resulta em uma organização em condições para embasar a proposta de Educação a Distância, pretendida, e obter o Credenciamento da Instituição e a Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, Informática, Logística, Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, no local apresentado, abaixo, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.

Local	Instituição	Endereço	DER
Sede	Instituto Francano de Ensino Alto Padrão	Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 201, Parque Universitário – Franca/SP	Franca

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 97/2010, o credenciamento do Instituto Francano de Ensino Alto Padrão, para ministrar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância, por um período de cinco anos.

2.2 Autoriza-se o funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, em Informática, em Logística, em Recursos Humanos e em Segurança do Trabalho, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.

2.3 Aprova-se o Regimento Escolar específico para EaD, e os Planos de Curso de Técnico em Administração, em Informática, em Logística, em Recursos Humanos e em Segurança do Trabalho. Deve a Instituição enviar cópia destes documentos, já apresentados à Comissão de Especialistas, à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e rubrica, e mantê-las à disposição da Supervisão de Ensino, à qual esteja jurisdicionada, sempre que lhe forem solicitadas.

2.4 Envie-se cópia do presente Parecer ao Instituto Francano de Ensino Alto Padrão, à DER Franca, à Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento, e Avaliação Educacional – CIMA.

São Paulo, 19 de março de 2018.

a) Cons^a Cleide Bauab Eid Bochixio
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Débora Gonzalez Costa Blanco, Dom Carlos Lema Garcia, Francisco Antonio Poli, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes e Nilton José Hirota da Silva.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 21 de março de 2018.

a) Cons.^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de março de 2018.

Cons.^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente

PARECER CEE Nº 125/18 – Publicado no DOE em 29/3/2018	- Seção I - Página 52
Portaria CEE GP nº 127/18, public. em 29/3/18	- Seção I - Página 52
Retificado no DOE em 13/4/18	- Seção I - Página 35
Portaria CEE GP nº 127/18, retificada em 14/4/18	- Seção I - Página 27